

Ata - SEI nº 424/2021/DE-EBSERH

Brasília, 28 de outubro de 2021.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

NIRE: 5350000473-4

CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 424ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 28 de outubro de 2021, em meio eletrônico, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 10.416, de 7 de julho de 2020.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros da Diretoria Executiva: Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente; Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura, Vice-Presidente Substituto e Diretor de Orçamento e Finanças Substituto; Giuseppe Cesare Gatto, Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde; Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas; e Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretora de Tecnologia da Informação. Registrada a ausência justificada do Vice-Presidente, Eduardo Chaves Vieira.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

1) Processo 23541.019455/2020-39: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2019, referente à contratualização do Hospital Universitário de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da Rede Ebserh.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Processo 23541.019455/2020-39. Trata-se da proposta de celebração do **6º (sexto) Termo Aditivo (TA) ao Contrato nº 028/2019 do HUSM-UFSM, da Rede Ebserh, com a Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul (SES-RS)**, tendo como objeto a prorrogação da vigência contratual por até 24 (vinte e quatro) meses, conforme matéria instruída pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde (Depas). Com isso, o novo período contratual será de 31 de outubro de 2021 a 31 de outubro de 2023, contemplando tanto o termo do contrato quanto o documento descritivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. Registrou-se, ainda, que a minuta do TA foi encaminhada pela SES-RS ao HUSM-UFSM, o que reforça a concordância da contratante em relação ao documento em questão. O processo administrativo foi adequadamente instruído, com a documentação pertinente e a manifestação das áreas competentes, tendo sido aprovado pelo Colegiado Executivo do HUSM-UFSM. Ademais, foram atendidos ou justificados, nos autos, os apontamentos da Consultoria Jurídica (Conjur), não havendo óbice para a celebração contratual entre as partes. A matéria foi encaminhada pela Depas, em caráter de urgência, para deliberação em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, considerando a iminência do término da vigência contratual, no dia 31 de outubro próximo.

- Aprovada, por unanimidade, a celebração do 6º (sexto) TA ao Contrato nº 028/2019 do HUSM-UFSM, da Rede Ebserh, com a SES-RS, tendo como objeto a prorrogação da vigência contratual

por até 24 (vinte e quatro) meses. Editado o Boletim de Voto nº 09/2021 da Diretoria Executiva, incluído nos autos do Processo nº 23541.019455/2020-39, assinado eletronicamente pelos membros do colegiado.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ERLON CÉSAR DENGGO

DAI

VP Substituto

DOF Substituto

GIUSEPPE CESARE GATTO

DEPAS

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA

DGP

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

DTI

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Cesare Gatto, Diretor(a)**, em 04/11/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretor(a)**, em 05/11/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 12/11/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 26/11/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 01/12/2021, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 07/12/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17327455** e o código CRC **5F2C4C9D**.

Referência: Processo nº 23477.011533/2021-59 SEI nº 17327455